



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº ___/2025

INDICO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE
PROVIDENCIAR SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO NA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL EDNA LIMA
MOURA, SITUADA NO
BAIRRO BOM JARDIM.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A referida unidade desempenha um papel fundamental na formação das crianças da primeira infância, oferecendo um espaço de aprendizado, cuidado e desenvolvimento social. No entanto, a estrutura física da escola apresenta sinais de desgaste, como infiltrações, danos na cobertura, pintura comprometida, além de possíveis falhas nas instalações elétricas, hidráulicas e na parte sanitária, o que tem afetado diretamente o conforto, a segurança e o desempenho das atividades pedagógicas. A manutenção adequada é essencial para garantir um ambiente acolhedor e seguro tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação que ali atuam. Investir na infraestrutura das instituições de ensino infantil é assegurar o direito à educação com qualidade e dignidade desde os primeiros anos de vida. Diante disso, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine, com a devida urgência, a realização dos serviços de manutenção na Unidade de Educação Infantil Edna Lima Moura, atendendo à necessidade da comunidade escolar do bairro Bom Jardim.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2025

Francisco Ledivaldo Rodrigues (Mazinho do Saci)
Vereador - PL